



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 224, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**ESTABELECE NOVAS REGRAS DE CONVÍVIO
SOCIAL E COMERCIAL PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
INSTAURADA PELA COVID-19 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

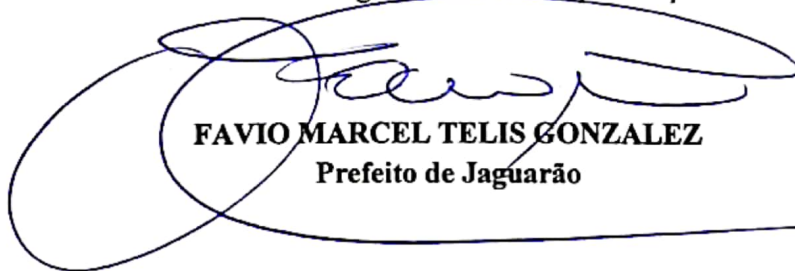
O Prefeito Municipal de Jaguarão, **FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Retifica a Decreto 222, que estabelece novas regras de convívio social e comercial para enfrentamento da pandemia instaurada pela Covid-19 e dá outras providencias, nos seguintes termos:

I – Onde se lê “Decreto nº 222, de 15 de setembro de 2021”, leia-se “Decreto nº 223, de 30 de setembro de 2021.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarão